

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I SEMESTRE DE 2025

Setembro de 2025

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Junho de 2025.

Disponível on-line em: www.financas.gov.st



Ministério da Economia e Finanças Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento Direcção do Tesouro Direcção dos Impostos Autoridade Geral Aduaneira

Índice Geral

Índice Geral	i
Índice de Tabelas	i
Índice de Gráficos	i
Lista de Siglas e Acrónimos	i
Apresentação	2
Apreciação Global	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	5
I.1. Execução das Receitas Totais	5
i.1.1. Receitas Efectivas	6
I.1.2. Receitas Correntes	6
I.1.2.1. Receitas Fiscais	7
I.1.2. Receitas não Fiscais	15
I.1.3. Donativos	17
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	18
I.1.1. Despesas Efectivas	18
I.1.2. Despesas Primárias	18
I.1.3. Despesas de Funcionamento	
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	22
I.1.5. Despesas Financeiras	24
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais	26
I.1.7. Financiamento do Défice Global	27
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	28
II.1. Análise da Execução Orçamental	28
II.1.1. Por Classificação Orgânica	28
II.1.2. Por Classificação Funcional	29
II.1.3. Por Localização Geográfica	30
II.1.4. Por Fonte de Recursos	31
II.2. Análise das Alterações Orçamentais	35
II.2.1. Por Classificação Orgânica	35
II.2.2. Por Classificação Funcional	36
II.2.3. Por Localização Geográfica	37
II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos	38
II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas	39

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Etectivas	6
Tabela 2: Detalhe do IRS	9
Tabela 3: Detalhe do IRC	9
Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património	10
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo	11
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo	13
Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo	14
Tabela 8: Detalhe das Taxas	14
Tabela 9: Despesas Totais Executadas	19
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Junho de 2025	25
Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Junho de 2025	26
Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global	27
Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica	28
Tabela 14: Execução por Classificação Funcional	30
Tabela 15: Execução por Localização Geográfica	31
Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos	32
Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas	33
Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	35
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional	36
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica	38
Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso	38
Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas	39
Índice de Gráficos	
Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas	5
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas	7
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	8
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	15
Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais	18
Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento	20
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
ВМ	Banco Mundial
ВР	British Petroleum
ВТ	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 2/2025, de 20 de Maio (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2025), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao Segundo trimestre de 2025, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Junho de 2025. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n. º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Finalmente, em cumprimento do n. º 5 do artigo 17.º da Lei 2/2025, de 20 de Maio, procedeuse, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Junho do ano 2025, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º2/2025, de 20 de Maio (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2025), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Conforme o TOFE_2025 até Junho, constata-se que no período compreendido de Janeiro a Junho do corrente ano, obteve-se um superavit primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE para o ano 2025, na ordem de 0,2%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 28,3%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 37,0% e 16,4% respectivamente do estimado para o ano 2025. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 21,3% em relação ao orçamentado para o ano 2025, apresentando um decréscimo de 21,2%, em relação ao período homólogo de 2024, correspondendo a 0,6% do PIB programado para o ano 2025. O fraco desempenho registado nesta categoria de receitas, deveu-se a fraca contribuição das suas componentes, tais como, rendimentos de participação, e receitas de serviços, que registaram decréscimos de 82,0% e 23,9%, face ao período homólogo.

Neste período em análise é também notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo no que diz respeito ao rendimento de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 16,0% do programado para o ano 2025 e um acréscimo de 105,8% em relação ao período homólogo.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 16,4% do previsto para o ano 2025 e um decréscimo de 41,4%, face ao valor alcançado no igual período de 2024, que pode ser justificado pela fraca entrada dos donativos de apoio orçamental e também a falta de informações relativas a execução de projectos na vertente de donativos para projectos do BM sobre a gestão do AFAP.

As despesas primárias atingiram 39,1% do aprovado no OGE 2025. Relativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 11,3%, representando assim 5,8% do PIB projectado para o ano de 2025.

Desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado, que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro

de 2019, começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na respectiva tabela.

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e em contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho do corrente ano, ascenderam o valor de 63.195 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 72.181 milhares de Dobras.

De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, executou-se o valor de 84.042 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 99.025 milhares de Dobras.

Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Junho do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 1.890.071 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 29,0% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 8,1%, face ao executado no igual período do ano 2024 (1.748.024 milhares de Dobras).

(em percentagem)

Desembolso
4,5%

Donativos
21,3%

Receitas
Correntes
65,6%

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

Fonte: DCP - MPF

O fraco incremento, deveu-se essencialmente a fraca entrada de recursos provenientes dos Donativos que durante o período em análise decresceu 41,4% comparativamente ao período homólogo. Em relação as receitas correntes, registaram um acréscimo de 35,5% comparativamente ao executado no igual período do ano 2024, motivado, essencialmente, pelo desempenho das receitas fiscais, com uma variação homóloga positiva de 46,2%.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Junho de 2025, esta ascendeu a uma arrecadação de 1.642.032 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 28,3% do programado, e um acréscimo de 2,6%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2024. O acréscimo observado, deveu-se ao bom desempenho das Receita Fiscais, como acima referido.

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real	OGE	Jan - Jun.	OGE	Jan - Jun.	%	%	%
Receitas	2023	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	PIB
Receitas Totais	3 610 611	4 363 000	1 748 024	6 507 000	1 890 071	29,0	8,1	9,3
Receitas efetivas	3 434 245	4 035 099	1 600 778	5 795 598	1 642 032	28,3	2,6	8,1
Receitas correntes	2 176 684	2 723 773	914 917	3 351 013	1 240 035	37,0	35,5	6,1
Receitas corr. excl. petróleo	2 083 693	2 716 200	904 864	3 231 013	1 220 429	37,8	34,9	6,0
Receitas fiscais	1 779 648	2 336 319	770 161	2 815 001	1 125 923	40,0	46,2	5,5
Impostos directos	535 907	636 789	301 120	811 714	328 255	40,4	9,0	1,6
Impostos indiretos	1 243 187	981 621	468 779	2 002 818	797 120	39,8	70,0	3,9
Imposto s/ Importação d/q	604 155	826 440	121 146	949 430	404 004	42,6	233,5	2,0
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	887	763	695	1 101	350	31,8	-49,6	0,0
Imposto sobre Consumo	516 461	47 900	8 144	41 262	3 258	7,9	-60,0	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	333 277	614 901	254 063	750 326	292 957	39,0	15,3	1,4
Imposto Especial de Consuo (IEC)	69 661	100 747	39 639	121 947	50 651	41,5	27,8	0,2
Imposto de Selo	59 700	32 330	28 290	66 585	30 719	46,1	8,6	0,2
Taxas	46 327	71 611	15 034	69 923	2 576	3,7	-82,9	0,0
Contribuição ao Fundo de Desempro	0	0	0	0	0.			0,0
Outras receitas fiscais	554	2 262	262	469	549	117,0	109,0	0,0
Receitas não fiscais	397 036	387 454	144 755	536 012	114 112	21,3	-21,2	0,6
Receitas patrimonial d/q	189 453	142 421	44 296	173 075	37 000	21,4	-16,5	0,2
Rendimento de petróleo	92 104	7 573	9 358	120 000	19 256	16,0	105,8	0,1
Receitas de serviços	196 301	237 363	94 881	268 998	72 181	26,8	-23,9	0,4
Outras receitas não fiscais	11 281	7 670	5 579	93 940	4 931	5,2	-11,6	0,0
Donativos	1 257 561	1 311 326	685 862	2 444 585	401 997	16,4	-41,4	2,0
para financiamento do OGE	360 035	274 474	214 858	421 000	248 368	59,0	15,6	1,2
para Projectos	812 715	950 000	470 504	1 985 101	135 669	6,8	-71,2	0,7
HIPC	84 811	86 852	500	38 484	17 960	46,7	3492,1	0,1

Fonte: DCP - MPF

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 37,0%, ascendendo aos 1.240.035 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação moderado quando comparado com o período homólogo, onde o acréscimo foi de 35,5%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao desempenho do IRC, IRS, imposto sobre o património, imposto sobre o consumo de serviços e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), tendo este último atingido um acréscimo de 39,0%, quando comparado com o arrecadado no igual período do ano transato.

Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 6,1% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 1.220.429 milhares de Dobras, ficando a 37,8% do inicialmente estimado, entretanto, corresponde a um acréscimo de 34,9% do arrecadado no período homólogo.

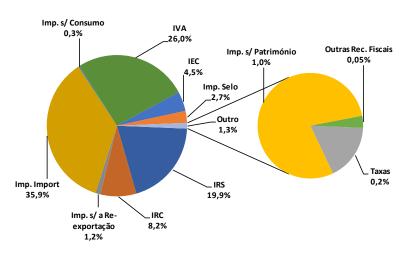
I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 90,8%, cf. Gráfico.2.), tendo registado até ao final do segundo trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 1.125.923 milhares de Dobras, cerca de 40,0% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 46,2%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2024, e, cerca de 5,5% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado, essencialmente, pelo desempenho dos componentes, "impostos indirectos" e "impostos directos", tendo registado uma execução de 39,8% e 40,4% respectivamente, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de respectivamente, 70,0%, 9,0%.

¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 29,2% das receitas fiscais, tendo registado até final do segundo trimestre um grau de execução de 40,4% do previsto, ascendendo aos 328.255 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 9,0% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS, assim como a cobrança do IRC, conforme justifica-se nos pontos abaixo:

Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 2: Detalhe do IRS

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	Estrut.
IRS	493 320	219 051	635 582	224 087	35,3	2,3	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	417 436	185 620	549 252	195 629	35,6	5,4	87,3
do Trabalho por Conta Própria	60 171	19 051	61 349	21 908	35,7	15,0	9,8
de Capitais Individuais	15 713	10 743	24 982	4 414	17,7	-58,9	2,0
IERS-Imposto Especial s/ Rend. de Pessoas sin	3 106	3 638	8 506	2 136	25,1	-41,3	1,0

Fonte: DCP - MPF

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 19,9% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do segundo trimestre uma arrecadação de 224.087 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 35,3% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 2,3% face ao arrecadado em igual período de 2024, motivado pela conformidade dos contribuintes no pagamento nesta categoria de imposto e pela mudança de política fiscal que consequentemente resultaram numa maior arrecadação/colecta desta receita a favor do Estado.

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Danaita a	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
Receitas	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	Estrut.
IRC	119 687	71 605	151 418	92 382	61,0	29,0	100,0
Indústria Petrolífera	-	-	-	-			0,0
Imposto Industrial	107 958	63 387	131 375	85 147	64,8	34,3	92,2
de Capitais de Pessoas Jurídicas	11 728	8 217	20 043	7 235	36,1	-12,0	7,8
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-		•••	0,0

Fonte: DCP - MPF

As receitas provenientes deste imposto apresentaram até final do período em análise, uma arrecadação de 92.382 milhares de Dobras, correspondendo a 61,0% do estimado para o ano e um acréscimo de 29,0%, face ao arrecadado no igual período de 2024, representando 8,2% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento verificado na arrecadação do IRC pode ter sido atribuído as mudanças recentes da legislação tributária

ou na melhoria da eficiência de colecta de impostos, ou ainda na aplicação simultánea e combinada dos dois factores.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Jun 2024	OGE 2025	Jan-Jun 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Património	20 675	10 464	16 209	11 786	72,7	12,6	100,0
Predial Urbano	3 068	2 250	3 079	2 430	78,9	8,0	20,6
Sucessões e Doações	3 555	485	1 301	1 060	81,5	118,7	9,0
Transações Imob. a Título Oneroso	7 432	1 789	3 628	1 524	42,0	-14,8	12,9
Veículos Automóveis	6 620	5 940	8 201	6 771	82,6	14,0	57,5

Fonte: DCP - MPF

Até o mês de Junho de 2025, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 72,7% do programado, ascendendo aos 11.786 milhares de Dobras, um acréscimo de 12,6% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,0% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento desta categoria de imposto pode ser justificado pela redistribuição da carga tributária devido às novas políticas fiscais. Para este nível de execução, bem como o acréscimo observado contribuíram, por um lado, o Imposto sobre Veículos Automóveis, que conheceu uma execução de 82,6% e um acréscimo de 14,0%, face ao período homologo, o Imposto sobre Sucessões e Doações, cujo nível de execução atingiu 81,5% e comparativamente ao período anterior o aumento foi de 118,7% e o Imposto Predial Urbano, com uma representação de 78,9% do programado para o ano e um incremento de 8,0% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano. Com relação ao Imposto sobre Veículos Automóveis, o seu acréscimo comparativamente ao período homólogo é justificado pela continuidade na fiscalização conjunta feita pelos técnicos da Direcção dos Impostos em parceria com os agentes da Polícia Nacional.

ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (70,8%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 797.120 milhares de Dobras, o que representa 39,8% do programado e um acréscimo de 70,0%, relativamente ao arrecadado igual período do ano de 2024. O nível de execução alcançado assim como a performance atingida, comparativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações e Imposto sobre o Consumo como justificado nos pontos abaixo:

Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei nº 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto, no período compreendido de Janeiro a Junho do ano de 2025, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 12.954 milhares de Dobras, representando um acréscimo de 425,8% face ao período homólogo que foi de 2.464 milhares de Dobras.

Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 35,9%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do segundo trimestre de 2025, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 404.004 milhares de Dobras, corresponde a 42,6% do programado, e um acréscimo de 233,5% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Jun 2024	OGE 2025	Jan-Jun 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	829 780	123 609	952 775	416 958	43,8	237,3	100,0
Imposto s/Exportação (Reexportação)	3 340	2 464	3 345	12 954	387,3	425,8	3,1
Imposto sobre Importação	826 440	121 146	949 430	404 004	42,6	233,5	96,9
Taxa	825 677	120 226	926 793	288 108	31,1	139,6	69,1
Sobre- Taxa	-	225	21 536	115 546	536,5	51351,2	27,7
Sobre-taxa Especial derivado de prod. Petroli	763	695	1 101	350	31,8	-49,6	0,1

Fonte: DCP - MPF

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 31,1% do programado, ascendendo aos 288.108 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 139,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa de Importação, que obteve nível de execução de 536,5% do programado, ascendendo

a 115.546 milhares de Dobras, que entretanto representa um acréscimo de 51351,2% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre Consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 0,3% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 7,9% do programado, ascendendo aos 3.258 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 60,0%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2024. Desde a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 650523,3%, ascendendo aos 3.258 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um decréscimo de 60,0% do que foi arrecadado no igual período de 2024. É importante salientar que neste agregado de receitas fazem parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o Imposto sobre Consumo de Serviços de Água e Energia, sendo practicamente todos, substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC).
- ii. O Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas que teve um nível de execução nula pelo facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC), ou seja, as alterações das leis fiscais tiveram impacto nesta categoria de imposto.
- iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local,** até o final de Junho do ano em análise não se registou qualquer arrecadação, pelo facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC).
- iv. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA, o novo imposto), foi implementado no início do mês de Junho do ano 2023, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio do mesmo ano. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 292.957 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 39,0% do programado para o ano e acréscimo de 15,3% em relação ao igual período de 2024. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- v. O Imposto Especial de Consumo (IEC), implementado também no início do mês de Junho do ano 2023 através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, em análise, arrecadou-se ao nível deste imposto, o montante de 50.651 milhares de Dobras, representando desta forma 41,5% do programado para o ano e um acréscimo de 27,8% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a

importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	Estrut.
Soma (incluindo IVA e IEC)	763 548	289 220	913 535	346 866	38,0	19,9	100,0
Imposto sobre o Consumo	47 900	8 144	41 262	3 258	7,9	-60,0	0,9
de Álcool Industrial	-	-	-	-			0,0
de Derivados do Petróleo	-	-	-	-			0,0
de Gases Liquefeitos	-	-	-	-			0,0
de Bebidas Alcoólicas	-	1	1	-		-100,0	0,0
de Serviços de Telecomunicações	-	200	200	-		-100,0	0,0
de Serviços Hoteleiros e Similares	-	653	4 442	-		-100,0	0,0
de Serviços de Água e Energia	4 124	-	-	1	0,0		0,0
de Serviços Bancários e de Seguros	-	6	647	689		10 721,0	0,2
de Serviços Diversos	23 625	7 278	32 429	2 568	30,8	-64,7	0,7
de Produção Local	19 084	6	2 623	-	0,0	-100,0	0,0
de Produtos Diversos	1 067	-	920	-	0,0		0,0
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA):	614 901	243 701	750 326	292 957	39,6	20,2	84,5
Imposto Especial de consumo - IEC	100 747	37 374	121 947	50 651	37,1	35,5	14,6

Fonte: DCP - MPF

Imposto de Selo

Este imposto tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 7, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 30.719 milhares de Dobras (representa 2,7% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 46,1% do programado e um acréscimo de 8,6% do realizado no período homólogo de 2024. Com a introdução do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC), que esta categoria de imposto tem vindo a diminuir. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes: Selo de Conhecimento e Cobrança, Selo de Verba, e o Selo de Assistência, que representam respectivamente, 100,7%, 49,6% e 10,6% do programado para o ano. O nível de cobrança face ao programado, deve-se a alteração do valor de contribuição mínima de tributação e a introdução do valor do Imposto de Selo sobre as operações isentas do IVA no regime normal e especial. De acordo com a Tabela 7, podemos concluir que há uma preponderância significativa na estrutura do imposto sobre o selo, com uma dependência mais acentuada sobre a arrecadação do selo de Conhecimento e Cobrança, enquanto outras categorias, que outrora representavam partes substanciais da receita, perderam relevância.

Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	OGE Jan-Jun		Jan-Jun	%	%	%
Receitas	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto de Selo	32 330	28 290	66 585	30 719	46,1	8,6	100,0
Selo de Verba	22 704	26 325	56 648	28 103	49,6	6,8	91,5
Selo de Conhecimento e Cobrança	1 869	1 078	1 741	1 752	100,7	62,5	5,7
Selo de Cheque	20	-	22	-	0,0	-,-	0,0
Selo de Assistência	7 737	887	8 174	864	10,6	-2,6	2,8

Fonte: DCP - MPF

- Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até o final do período em análise um grau de realização de 3,7% do programado, ascendendo aos 2.576 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 82,9% face ao arrecadado no igual período do ano 2024. O montante arrecadado representa cerca de 0,2% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

Tabela 8: Detalhe das Taxas

(em milhares de Dobras)

D:t	OGE	Jan-Jun	OGE Jan-Jun		%	%	%
Receitas	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	Estrut.
Taxas das quais:	71 611	15 034	69 923	2 576	3,7	-82,9	100,0
Custas e taxas	5 352	10 256	46 092	320	0,7	-96,9	12,4
Emolumentos de Outros Minérios	0	6	6	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumentos Gerais aduaneiros	6 682	1 386	1 388	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumento Geral de exportação	0	125	734	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumento Pessoais	12 324	205	562	0	0,0	-100,0	0,0
Subsídio de deslocação	22 351	83	392	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumento e Taxas Diversas	20 075	2 689	20 388	2 257	11,1	-16,1	87,6
Emolumento Especiais - 10%	4 828	285	363	0	0,0	-100,0	0,0

Fonte: DCP - MPF

- Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do segundo trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 117,0% do programado, atingindo os 549 milhares de Dobras, o que traduziu num acréscimo de 109,0% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2024.

I.1.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até o final de Junho do ano em análise, uma taxa de realização de 21,3% do programado, ascendendo aos 114.112 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 21,2% face ao igual período de 2024, representando desta forma, 9,2% das receitas correntes realizadas. A perfomance verificada, de acordo ao Gráfico 4, deveu-se fundamentalmente ao desempenho de Outras Receitas Patrimoniais e do Rendimento de Recursos Naturais, tendo atingido 11,2% e 16,9% e, respectivamente do programado para o ano.

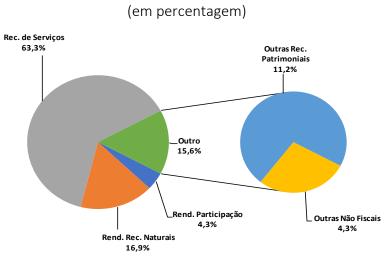


Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

Fonte: DCP MPF

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais, verifica-se que a mesma alcançou 21,4% do estimado para o ano, ascendendo aos 37.000 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 16,5% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (44.296 milhares de Dobras). O baixo nível de arrecadação verificado, deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente "Rendimentos de participaçõess", que apresentou uma execução inferior ao período homólogo de 2024, justificado como abaixo se discrimina:

Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas, fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados na TOFE referente ao período em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas, alcançou o valor de 4.409 milhares Dobras, recursos provenientes da participação da

ENCO, traduzindo num decréscimo de 82,0% em termos homólogos nominais, face ao arrecadado no igual período de 2024.

Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 11,4% do programado, ascendendo aos 19.256 milhares de Dobras (representa 16,9% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 62,2%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2024. O acréscimo observado relativamente ao igual período de 2024 é justificado, essencialmete pelo bom desempenho registado nas receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo.

Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até final do segundo trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 12.835 milhares de Dobras, cerca de 316,2% do programado e um acréscimo de 149,6% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo.

i. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro à Junho de 2025 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 72.181 milhares de Dobras. Estas receitas representam 63,3% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4, e, obteve o nível de execução de 26,8% do programado, representando desta forma um decréscimo de 23,9% face ao arrecadado no período homólogo.

ii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2025, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 5,2% do programado, atingindo os 4.931 milhares de Dobras, com um decréscimo de 11,6%, face ao registado no igual período de 2024, representando cerca de 4,3% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4. Nesta categotia de receitas, as multas fiscais tiveram um bom desempenho, especialmente no final do trimestre, apesar do ligeiro decréscimo face ao período homólogo, justificado pelo pagamento no mês de Junho de multas referentes aos processos de auto de transgressão, pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe e pelo Afriland First Bank STP.

I.1.3. Donativos

Relativamente aos recursos provenientes dos Donativos, estes são constítuidos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

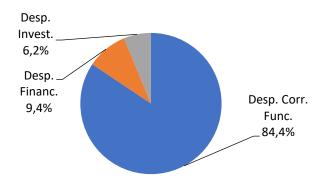
Da apreciação dos dados constantes da Tabela 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Junho de 2025, um grau de execução de 16,4% do programado, ascendendo ao montante de 401.997 milhares de Dobras (cerca de 21,3% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa uma redução de 41,4%, face ao arrecadado no igual período de 2024.

Este baixo desempenho, deveu-se por um lado a fraca entrada dos Donativos para projectos que atingui o nível de execução apenas de 6,8% e um decréscimo de 71,2% face ao valor registado no igual período de 2024, atingindo um montante de 135.669 milhares de Dobras. Os Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 59,0%, atingiram o montante de 248.368, que comparativamente ao período homólogo teve um acréscimo de 15,6%. Por último, relativamente aos Donativos provenientes da iniciativa HIPC, observa-se que os mesmos ficaram nos 46,7% do programado, tendo ascendido a 17.960 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 3492,1%, face ao ano transacto.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 27,8% relativamente ao programado para 2025, ascendendo ao montante de 1.805.760 milhares de Dobras, e um acréscimo de 3,1% do executado no igual período de 2024. Verificase que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (84,4%, cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais (em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do mês de Junho em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 1.636.514 milhares de Dobras, representando desta forma 28,6% do inicialmente previsto e um decréscimo de 1,0% do executado no igual período de 2024. Entretanto, o decréscimo registado, deveu-se ao baixo nível de execução das despesas de investimento público, sobretudo na vertente das financiadas com os recursos externos, no qual registou-se uma diminuição em termos percentuais de 79,9% em relação ao período homólogo.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. Durante o período em análise, a sua realização face ao orçamentado para o ano 2025, foi de 39,1%, tendo ascendido a

1.177.705 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 11,3% do que foi executado no igual período do ano transacto. Estas despesas correspondem a 5,8% do PIB estimado para o ano 2025.

Tabela 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Danner	Real	OGE	Jan - Jun.	OGE	Jan - Jun.	%	%	%
Despesas	2023	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	PIB
Despesas Totais	3 717 282	4 363 000	1 750 738	6 507 000	1 805 760	27,8	3,1	8,9
Despesas efectivas	3 486 715	4 052 000	1 653 501	5 720 294	1 636 514	28,6	-1,0	8,0
Despesas primárias	2 229 682	2 716 200	1 057 820	3 009 530	1 177 705	39,1	11,3	5,8
Despesas correntes	2 505 308	2 876 000	1 132 631	3 170 580	1 523 882	48,1	34,5	7,5
Despesas com pessoal	1 214 159	1 454 600	537 051	1 698 116	647 348	38,1	20,5	3,2
Bens e serviços	297 404	387 775	192 175	434 828	188 434	43,3	-1,9	0,9
Juros da dívida	112 857	194 000	43 575	221 870	40 747	18,4	-6,5	0,2
Subsídios e tranf. correntes	431 360	505 600	203 088	527 182	212 236	40,3	4,5	1,0
Outras despesas correntes	225 483	227 225	105 955	245 963	117 710	47,9	11,1	0,6
Exercício findo	224 045	106 800	50 787	42 621	317 407	744,7	525,0	1,6
Investimento públicos	981 407	1 176 000	520 870	2 549 714	112 633	4,4	-78,4	0,6
Recursos internos	61 275	141 000	19 551	103 441	11 977	11,6	-38,7	0,1
Recursos próprios	31 859	68 500	10 169	64 957	8 458	13,0	-16,8	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0			0,0
Recursos Consignados	8 040	7 500	0	0	0			0,0
HIPC	21 377	65 000	9 382	38 484	3 519	9,1	-62,5	0,0
Recursos externos	920 131	1 035 000	501 319	2 446 273	100 656	4,1	-79,9	0,5
Donativos	866 323	950 000	481 578	1 985 101	45 977	2,3	-90,5	0,2
Empréstimos	53 808	85 000	19 740	461 172	54 678	11,9	177,0	0,3
Despesas Financeiras	230 567	311 000	97 237	786 706	169 246	21,5	74,1	0,8

Fonte: DCP-MPF

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos Sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 84,4% das despesas totais, conforme apresentado no (Gráfico 5).

Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento

(em percentagem) Exec. Findo Juros Bens e 20.8% 2.7% Transf. Corr. Servicos 13,9% 12,4% Outro _28,6% Pessoal Outras 42,5% 7,7%

Fonte: DCP- MPF

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o primeiro semestre em análise, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.523.882 milhares de Dobras, o que corresponde a 48,1% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 34,5%, representando 7,5% do PIB estimado para o ano 2025. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descrimina:

Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 42,5% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 57,5% das receitas fiscais realizadas e 3,2% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 647.348 milhares de Dobras, representando 38,1% do aprovado no OGE 2025, correspondendo em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 20,5%.

Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 12,4% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do mês de Junho, em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 43,3% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 188.434 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 1,9%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o decréscimo verificado foi impulsionado pela diminuição registada ao nível de bens duradouros e outras

aquisições de serviços, no qual registaram reduções de 22,0% e 23,6%, respectivamente face ao observado no igual período do ano 2023.

Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 40.747 milhares de Dobras, tendo alcançado 18,4% do valor programado no OGE para o ano de 2025, e com uma variação homóloga negativa de 6,5% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 2,7% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 13,9% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Conforme a Tabela 9, observa-se que durante o período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 212.236 milhares de Dobras, o que corresponde a 40,3% do aprovado no OGE de 2025 e um acréscimo de 4,5% do executado no igual período do ano 2024. Contribuíram para o acréscimo verificado, as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque para as transferências para Região Autónoma do Príncipe, as Câmaras Distritais, e Institutos Públicos e tendo alcançado de 64,6%, 44,0% e 43,3% respectivamente, do programado para o ano.

Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Junho de 2025, as mesmas tiveram uma execução de 117.710 milhares de Dobras, estando a 47,9% do aprovado no OGE para 2025, representando 7,7% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo, observa-se um acréscimo de 11,1%.

Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do primeiro semestre do ano 2025, registou-se uma execução que ascendeu a 317.407 milhares de Dobras, correspondente a 744,7% do previsto no OGE para 2025 e um acréscimo de 525,0% face ao valor executado no igual período do ano 2024. O acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de diferencial de preços de combustível, Comunicações e outos compromissos assumidos junto ao BGFI BANK (liquidação dos L.C.).

I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de privatização, recursos consignados e recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2025, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 112.633 milhares de Dobras, (cerca de 6,2% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 4,4% do inicialmente aprovado no OGE para 2025, registando-se, uma variação homóloga negativa de 78,4% em relação ao igual período do ano 2024.

Tesouro 7,5%

Donativos 40,8%

Empréstimos 48,5%

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Fonte: DCP - MPF

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deveu-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e dos recursos externos (donativos e créditos), que é justificado, por um lado, pela fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos e, por outro lado, pela aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2025, impossibilitando desta forma a execução de diferentes projectos.

Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme observado na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 103.441 milhares de Dobras para o ano de 2025. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 11.977 milhares de Dobras correspondendo a 11,6% do orçamentado e um decréscimo de 38,7%, face ao executado no período homólogo. Assim sendo, estas representam 10,6% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, que pode ser justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2025.

Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 8.458 milhares de Dobras (o que corresponde a 7,5% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 3.519 milhares de Dobras (cerca de 3,1% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 100.656 milhares de Dobras, correspondendo a 4,1% do orçamentado para o ano de 2025, representando cerca de 89,4% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 79,9%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 40,8% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 45.977 milhares de Dobras, o equivalente a 2,3% do programado no OGE para o ano de 2025 e um decréscimo de 90,5% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 54.678 milhares de Dobras, equivalente a 11,9% do estimado em 2025 e um acréscimo de 177,0% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que do lado de Donativos não houve incorporação dos dados de projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, devido ausência das respectivas informações.

I.1.5. Despesas Financeiras

No que diz respeito as despesas financeiras (despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública), para o período em análise, Pode-se observar, através da Tabela 9, que elas atingiram uma execução no montante de 169.246 milhares de Dobras, cerca de 21,5% do programado no OGE para 2025 e um acréscimo de 74,1% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 9,4% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Relacionado com o Stock da Dívida Pública do período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, situouse em USD 638,5 milhões de Dólares Americanos, um acréscimo de 0,7% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do mês de Março do corrente ano, correspondendo a cerca de 73,5% do PIB programado para o ano 2025, sendo que do montante apurado, USD 327,3 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 311,12 milhões correspondem aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 58,6% do estoque da dívida pública referem-se a dívida do Governo Central e 41,4% correspondem a passivos contigentes.

Relativo a dívida externa que é uma das componentes da dívida do Governo Central, 43,6% referem-se a dívida multilateral e 56,4% correspondem a dívida bilateral.

Quanto a dívida pública interna, as mesmas ascendem a USD 100,8 milhões, sendo que USD 42,8 milhões (cerca de 42,4% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 58,1 milhões (cerca de 57,6% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro no âmbito da emissão de BTs e OTs.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Junho de 2025

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023	2024	2° TRIM 2025	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	544,4	551,7	573,0	603,6	629,0	638,5	327,3	311,2	100,0%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	403,0	390,1	376,6	338,8	366,8	374,2	323,4	50,8	58,6%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	297,9	298,8	278,2	236,7	269,3	273,4	265,3	8,0	42,8%
A. Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,5	114,4	119,2	119,2	0,0	18,7%
B. Bilateral	221,0	216,2	191,7	139,2	154,8	154,2	146,1	8,0	24,1%
Clube de París	0,8	5,1	5,1	5,1	5,1	5,0	0,7	4,3	0,8%
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,0	0,1%
BRASIL		4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	0,0	4,3	0,7%
Não Clube de París	220,2	211,1	186,6	134,1	149,7	149,2	145,4	3,7	23,4%
PORTUGAL ²	61,2	56,4	52,6	54,5	70,1	69,5	69,5	0,0	10,9%
ANGOLA Consolidada 2022 ¹¹	-	-	68,0	68,0	68,0	68,0	65,9	2,0	10,6%
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,6%
ΠΑLIA	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
CHINA INTERNATIONAL FUND	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,6%
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	105,1	91,3	98,4	102,1	97,5	100,8	58,1	42,8	15,8%
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	78,9	64,3	61,7	56,2	45,3	42,8	0,0	42,8	6,7%
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	14,2	9,0	9,9	0,0	9,9	1,6%
Fornecedores Externos	11,6	11,6	13,6	13,9	8,7	9,6	0,0	9,6	1,5%
ATRAS. INTERNOS	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	0,3	-	0,34	0,1%
Novos Atrasados Internos ⁵	65,5	51,2	47,7	42,0	36,3	32,8	0,0	32,8	5,1%
Dívida do Estado às Empresas Privadas	11,6	10,9	7,9	6,0	5,1	5,7	0,0	5,7	0,9%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	26,2	26,9	36,7	45,9	52,2	58,1	58,1	0,0	9,1%
Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)	26,2	26,9	31,7	38,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Obrigações (médio e longo prazo)	0,0	0,0	0,0	2,0	42,6	47,7	47,7	0,0	7,5%
BISTP - Novo avanço salarial					5,7	6,1	6,1		1,0%
BISTP -Acordo Financeiro			5,0	5,4	4,0	4,3	4,3	0,0	0,7%
III. PASSIVOS CONTINGENTES7 (E+F+G)	141,4	161,6	196,4	264,7	262,2	264,3	3,9	260,4	41,4%
E. Dívida Externa Bilateral Garantida ¹³				54,3	54,3	54,3	0	54,3	8,5%
ΠΑLIA				24,3	24,3	24,3	0,00	24,3	3,8%
NIGERIA				30,0	30,0	30,0	0,00	30,0	4,7%
F. Total das Estatais (SOE)	141,4	161,6	196,4	210,4	207,9	208,0	3,9	206,1	32,6%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	7,7	6,1	4,8	4,3	2,9	3,0	3,9	0,0	0,5%
SMF - Carta de Conforto	1,6	0,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
ENAPORT - Carta de Conforto	2,0	1,8	1,6	1,6	1,2	1,3	1,3	0,0	0,2%
EMAE - Carta de Conforto	2,1	1,7	1,4	1,0	0,3	0,3	0,3	0,0	0,0%
AGER - Carta de Conforto	2,0	1,9	1,8	1,7	1,3	1,4	1,4	0,0	0,2%
G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	133,7	155,5	191,6	206,1	205,1	205,1	0,0	206,1	32,1%
EMAE/ENCO	120,1	142,8	178,3	193,5	191,6	191,6	0,0	191,6	30,0%
EMA E /HIDROEQUA DOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,5%
ESTA DO/ENCO/SONA NGOL	10,4	9,5	10,0	9,4	10,3	10,3	0,0	10,3	1,6%
H.Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%

Fonte: GDP/DT- MPF

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 283.847 milhares de Dobras, contra o déficit de 217.715 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2024, representando uma degradação em cerca de 66.132 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Junho de 2025

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real	OGE	Jan - Jun.	OGE	Jan - Jun.	%	%	%
Saidos	2023	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-328 624	-152 227	-217 715	180 433	-283 847	-157,3	30,4	-1,4
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-421 616	-159 800	-227 767	60 433	-303 453	-502,1	33,2	-1,5
Saldo Primário Doméstico	-145 990	0	-152 956	221 483	42 724	19,3	-127,9	0,2
Saldo Global	-254 904	-327 901	-147 847	-712 302	-163 728	23,0	10,7	-0,8

Fonte: DCP - MPF

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica-se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Junho de 2025, registou um saldo primário base compromisso positivo no valor de 42.724 milhares de Dobras, contra o déficit de 152.956 milhares de Dobras registado em igual período de 2024 (cf. Tabela 11). O superavit primário obtido neste período em análise, equivale a 0,2% do PIB programado para o ano de 2025.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, um saldo global base caixa negativo de 163.728 milhares de Dobras, contra os 147.847 milhares de Dobras também negativo, registado no igual período de 2025.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Junho de 2025, o saldo global (base caixa) apurado foi negativo no valor de 163.728 milhares de Dobras, que corresponde a 23,0% do estimado para o ano, e um aumento de 10,7% relativamente ao valor alcançado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do déficit global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse o financiamento dos 20% da Conta Nacional do Petróleo NOA OFFSHORE) no valor de 84.392 milhares de Dobras, bem como os donativos da iniciativa HIPC no valor de 17.960 milhares de Dobras, como fontes de financiamento internos.

Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Hana	Real	OGE	Jan - Jun.	OGE	Jan - Jun.	%	%	%
Itens	2023	2024	2024	2025	2025	Exec.	V.H.	PIB
FINANCIAMENTO	254 904	327 901	147 847	847 040	163 728	19,3	10,7	0,8
Financiamento Interno dos quais	73 557	242 901	75 960	385 868	85 158	22,1	12,1	0,4
Receitas de Alienação	3 386	3 000	0	0	766			0,0
Transferências CNP	70 171	63 483	75 960	89 436	84 392	94,4	11,1	0,4
Obrigações do Tesouro	0	176 418	2 100	0	0		-100,0	0,0
Financiamento Externo dos quais	102 808	85 000	71 286	461 172	162 880	35,3	128,5	0,8
Desembolsos para Projectos	102 808	85 000	71 286	461 172	162 880	35,3	128,5	0,8
Mov. Contas do Tesouro	355 406	0	-45 867	0	-178 411		289,0	-0,9
Fluxo Rec/Desp. de Serviços nos B.Come	-44 352	0	-12 754	0	20 847		-263,5	0,1
BT Líquido	391 500	0	1 500	0	0		-100,0	0,0
BCSTP - Adiantamentos Liquido	0	0	0	0	0			0,0
NOA OFFSHORE (Liquido)	-21 933	0	66 602	0	-19 256		-128,9	-0,1
Outros Financiamentos(BISTP)	0	0	0	0	0			0,0
Discrepância Financeira (Saldo a transi	-69 799	0	-10 980	0	92 509		-942,6	0,5

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPF

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros seis meses de 2025, contou-se com o donativo de apoio orçamental do BAD, Banco Mundial e da União Europeia nos valores de 175.097 milhares de Dobras, 58.998 milhares de Dobras e 14.273 milhares, respectivamente. Do lado de donativos para projectos, registou-se a doação da República Portuguesa e da Agência Francesa de Desenvolvimento, ambos no valor de 49.000 milhares de Dobras, do BADEA, do Governo Japonês e do Timor-Leste nos valores de 14.700 milhares de Dobras, 12.199 milhares de Dobras e 10.770 milhares de Dobras, respectivamente.

Do lado de Crédito, registou-se o desembolso do BEI (Banco Europeu de Investimento) no valor de 162.880 milhares de Dobras, no quadro de execução das obras de requalificação da marginal 12 de Julho.

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

A execução orçamental relativa às despesas por classificação orgânica de Janeiro a Junho de 2025, conforme apresentado na Tabela 13, reflectem um nível de execução modesto do programado para o período em análise, sendo os órgãos mais proeminentes, o Governo Regional do Príncipe (GRP), apresentou um nível de execução de 52,1% da dotação final , correspondente a 63.560,67 milhares de Dobras, a Presidência da República (PR) com 49,6%, ascendendo ao montante de 8.426,48 milhares de Dobras, em seguida o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), com 47,2% da dotação final, correspondente a 72.872,72 milhares de Dobras, depois a Procuradoria Geral da Republica (PGR) com 41,5% do executado com respeito a dotação final, o equivalente a 9.670,54 milhares de Dobras.

Por outro lado, os órgãos que alcançaram um baixo nível das despesas executadas foram Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MADRP), Ministério de Ambiente (MA), Ministério das Infraestruturas e Recursos Natural (MIRN), Ministério de Trabalho e Solidariedade (MTS), Ministério Economia e Finanças (MPF), Tribunal Judiciário (TJ), 5,6%, 7,1%, 8,9%, 16,2%, 17,3% e 19,3%.

Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liguidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01000 - AN	102 001,90	102 001,90	31 825,00	31 825,00	31 825,00	31,2	1,8
02000 - TC	29 000,00	29 000,00	11 298,77	11 298,77	11 298,77	39,0	0,6
03000 - TCO	12 167,30	12 167,30	4 010,18	4 010,18	4 010,18	33,0	0,2
10000 - TJ	55 000,00	55 000,00	10 629,05	10 629.05	10 629.05	19,3	0,6
20000 - PR	18 001,00	17 001,00	8 426,48	8 426,48	8 426,48	49,6	0,5
21000 - GPM	95 427,32	100 259,23	36 065,18	35 484,40	34 133,90	35,4	2,0
22000 - PGR	36 460,36	23 296,53	9 919,32	9 670,54	9 523,36	41,5	0,5
23000 - MDAI	394 205,03	386 217,87	167 300,91	166 171,57	160 523,12	43,0	9,2
24000 - MNEC	148 813,59	133 198,12	32 417,83	32 119,66	31 878,84	24,1	1,8
25000 - MJAPDH	161 118,19	154 440,44	73 081,54	72 872,72	72 292,82	47,2	4,0
26000 - MTS	99 243,18	91 767,89	14 934,87	14 894,94	14 784,06	16,2	0,8
27000 - MPF	436 044,52	419 600,56	73 415,68	72 523,20	70 908,17	17,3	4,0
29000 - MECC	926 612,28	908 909,03	337 350,72	335 969,95	332 109,30	37,0	18,6
32000 - MIRN	1 051 598,13	1 043 187,22	93 431,87	93 107,74	92 230,39	8,9	5,2
33000 - MSDM	689 563,57	684 714,70	173 375,71	172 804,82	171 234,00	25,2	9,6
35000 - MADRP	368 215,52	363 923,09	20 427,60	20 315,98	20 005,99	5,6	1,1
39000 - MA	201 281,50	194 884,72	14 001,44	13 875,15	13 545,44	7,1	0,8
70000 - GRP	144 074,91	121 941,83	63 560,67	63 560,67	63 560,67	52,1	3,5
71000 - CDAG	48 201,00	34 881,33	10 697,52	10 697,52	10 697,52	30,7	0,6
72000 - CDCG	22 882,90	16 065,08	4 156,64	4 156.64	4 156,64	25,9	0,2
73000 - CDC	14 511,90	12 185,60	4 098,13	4 098,13	4 098,13	33,6	0,2
74000 - CDLMB	14 763,50	11 141,57	3 373,68	3 373,68	3 373,68	30,3	0,2
75000 - CDLOBT	31 683,00	25 418,77	7 671,33	7 564,29	7 564,29	29,8	0,4
76000 - CDMZ	32 168,40	23 398,08	5 009,36	5 009,36	5 009,36	21,4	0,3
91000 - EGE	1 373 960,99	1 687 784,47	601 828,05	601 300,04	599 833,73	35,6	33,3
Total Geral	6 507 000,00	6 652 386,30	1 812 307,54	1 805 760,46	1 787 652,91	27,1	100,0

Fonte: DCP-MPF

Assim sendo, na estrutura das despesas totais (1.805.760,46 milhares de Dobras), verifica-se que 70,7% do executado encontra-se concentrado em quatro órgãos, nomeadamente:

- Encargo Geral de Estado (EGE) com 33,3%, onde se destaca a execução das acções "1012 Assistência Social aos Doentes em Portugal", "2307 Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424 Pagamento da Dívida Pública", "6044 Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "7741 Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável", "2456 Amortização da Dívida Pública", "6044 Regularização do Diferencial de Preços de Combustível";
- Ministério de Educação e Cultura Ciências (MECC), com 18,6 % de acordo com a execução das actividades "1001 Despesa Com Pessoal", "1056 Manutenção de Transportes Escolar", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840 -Bolsa Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6587 Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "6588 Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação";
- ➤ Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MDSM), 9,6% foi principalmente pela execução das actividades e dos projectos como "1001 Despesa Com Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2401- Junta para Exterior", "1080 Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde":
- No Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), 9,2%, com ênfase na execução das acções de actividades e consignadas "1001 Despesa Com Pessoal", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376 Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".

II.1.2. Por Classificação Funcional

Quanto a execução orçamental por classificação funcional, a tabela 14, destaca-se que um conjunto funções alcançaram maior montante liquidado, como os Serviços Públicos Gerais, onde o montante da execução ascendeu a 752.396,11 milhares de Dobras, Educação com 334.153,24 milhares de Dobras, na função Encargos Financeiros onde o montante da execução ascendeu a 258.757,84 milhares de Dobras, por fim Saúde o montante ascendeu a 174.730,79 milhares de Dobras.

Ainda no âmbito da análise, constatou-se que a função Serviços Públicos Gerais foi a que atingiu a maior nível de execução com 43,5%, por causa da execução das acções como "1001- Despesa Com Pessoal", "1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe — RAP", "2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais", "6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "7741- Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável"; em seguida a função Defesa Nacional com uma da dotação de 38,8%, foi principalmente pela execução das acções "1001-Despesa Com Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas"; depois Educação que registou um nível de execução de 37,0% foi principalmente pela execução das acções "1001 - Despesa com Pessoal", "2000-Funcionamento e

Manutenção da Unidade", "3840-Bolsa Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "6588-Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação"; no Comércio e Serviços com 33,0%, pela execução, sobretudo das acções "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "3738- Participação em Feiras Internacionais de Promoção Turística".

Tabela 14: Execução por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa	Despesa	% Exec.	% Estr
runção	IIIICIAI	Corrigiua	Cabillientaua	Liquidada	Paga	% EXEC.	% ESU
01 - Serviços Públicos Gerais	1 504 608,04	1 731 464,29	756 402,49	752 396,11	743 446,12	43,5	41,7
02 - Defesa Nacional	377 027,25	375 702,07	145 944,46	145 920,21	144 545,09	38,8	8,1
03- Segurança Interna e Ordem Pública	30 511,70	26 906,65	6 926,59	6 926,59	5 782,65	25,7	0,4
04 - Educação	918 638,22	901 920,67	335 534,01	334 153,24	330 292,59	37,0	18,5
05 - Saúde	679 851,15	677 663,44	175 301,68	174 730,79	173 159,98	25,8	9,7
06- Segurança e Assistência Social	158 238,97	157 433,13	9 655,01	9 655,01	9 655,01	6,1	0,5
07 - Habitação e Serviços Comunitários	427 140,24	426 772,02	55 823,86	55 823,86	55 823,86	13,1	3,1
08 - Cultura e Desporto	22 646,01	21 513,45	1 902,88	1 895,12	1 895,12	8,8	0,1
09 - Combustíveis e Energia	143 400,26	140 045,64	15 072,62	15 072,62	15 072,62	10,8	0,8
10 - Agricultura e Pesca	362 554,58	360 519,94	19 358,28	19 358,28	19 358,28	5,4	1,1
11 - Indústria e Mineração	378,76	246,09	23,37	23,37	23,37	9,5	0,0
12 - Transportes e Comunicação	461 804,23	462 943,91	20 209,22	19 893,29	19 015,93	4,3	1,1
13 - Comércio e Serviços	15 608,59	14 198,58	4 681,05	4 681,05	4 681,05	33,0	0,3
14 - Trabalho	5 830,23	4 404,41	834,42	834,42	834,42	18,9	0,0
15 - Ambiente	176 152,21	170 494,90	5 764,97	5 638,68	5 308,97	3,3	0,3
16 - Outros Serviços Económicos	1 500,00	1 500,00	-	-	-	0,0	0,0
17 - Encargos Financeiros	1 221 109,56	1 178 657,10	258 872,63	258 757,84	258 757,84	22,0	14,3
Total Geral	6 507 000,00	6 652 386,30	1 812 307,54	1 805 760,46	1 787 652,91	27,1	100,0

Fonte: DCP-MPF

Em termos de estrutura das despesas totais, 1.805.760,46 milhares de Dobras, o destaque recai nos Serviços Público Gerais que representa por si só 41,7% do total executado no ano em apreço e em seguida a Educação com uma contribuição cifrada em 18,5% do total executado no mesmo período em análise e por último o Encargos Financeiros com 14,3% do total executado do ano em análise.

II.1.3. Por Localização Geográfica

No que se refere à execução das despesas segundo a localização geográfica, constata-se que a localização Príncipe registou a mais elevada taxa de execução, atingindo 31,8% da dotação corrigida, o que corresponde a um montante executado de 67.074,22 milhares de Dobras, segue-se Cantagalo, com uma taxa de execução de 31,7%, equivalente a 15.763.69 milhares de Dobras. Por último, encontra-se a localização Nacional, que apresentou um nível de execução mais elevado, situando-se em 29,1% da dotação corrigida, totalizando 1.622.767.89 milhares de Dobras.

De forma geral, verifica-se que as taxas de execução, embora distintas entre as localizações, permanecem aquém do nível desejável, refletindo a necessidade de maior eficiência na implementação orçamental e no acompanhamento da despesa pública.

Tabela 15: Execução por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01 - Nacional	5 383 681,33	5 583 884,74	1 629 196,68	1 622 767,89	1 604 777,49	29,1	89,9
02 - São Tomé	75 763,01	27 763,01	4 752,50	4 752,50	4 752,50	17,1	0,3
03 - Príncipe	233 459,39	211 055,89	67 074,22	67 074,22	67 074,22	31,8	3,7
04 - Água Grande	454 752,35	446 312,74	65 896,46	65 896,46	65 896,46	14,8	3,6
05 - Mé- Zochi	53 455,45	92 453,92	5 196,61	5 196,61	5 196,61	5,6	0,3
06 - Cantagalo	46 600,15	49 657,03	15 763,69	15 763,69	15 763,69	31,7	0,9
07 - Lembá	130 798,49	121 730,64	3 533,44	3 533,44	3 533,44	2,9	0,2
08 - Lobata	51 524,81	45 089,98	7 876,91	7 758,62	7 641,47	17,2	0,4
09 - Caué	76 965,03	74 438,34	13 017,03	13 017,03	13 017,03	17,5	0,7
Total Geral	6 507 000,00	6 652 386,30	1 812 307,54	1 805 760,46	1 787 652,91	27,1	100,0

Fonte: DCP-MPF

A análise da repartição estrutural das despesas, de acordo com o critério da regionalização, evidencia uma forte concentração em poucas localizações. Observa-se que 97,2% do total das despesas executadas se concentram no conjunto formado pelas localizações Nacional, Príncipe e Água-Grande, revelando uma elevada centralização da execução orçamental.

Destaca-se, em particular, a localização Nacional, que por si só observou 89,9% do total executado. Esse resultado deve-se, sobretudo, à execução de um conjunto diversificado de acções de grande peso no orçamento público, entre as quais se destacam: acções "1001-Despesa com Pessoal", "6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "2456-Amortização da Dívida Pública", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", "7741-Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável", "2307-Complemento para Manutenção das Unidades", "2424-Pagamento da Dívida Pública", "2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "6587-Funcionamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia", "1046-Missões no Exterior", "1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde".

No caso do Príncipe, a execução representou 3,7% do total executado, sendo a sua contribuição justifica essencialmente pela acção "2402-Transferência Corrente para a Região Autónoma do Príncipe (RAP)".

Por sua vez, a localização Água Grande correspondeu a 3,6% da estrutura das despesas executadas, resultado impulsionado pelas acções "2565-Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho" e "2404-Transferência Corrente para a Câmara Distrital de Água Grande".

II.1.4. Por Fonte de Recursos

A análise da execução das despesas, segundo a origem dos recursos, evidencia um desempenho diferenciado entre as fontes internas e externas. No que respeita às despesas financiadas com recursos internos, estas representaram 40,7% da dotação corrigida, correspondendo a 1.705.104,66 milhares de Dobras. Dentro desta categoria, destaca-se:

- A componente Recursos Ordinários do Tesouro, que apresentou um bom desempenho no período em análise, atingindo uma taxa de execução de 39,4% da dotação corrigida, o que equivale a 1.602.546,57 milhares de Dobras.
- A componente Consignados, que registou uma execução de 99.039,39 milhares de Dobras, correspondendo a uma taxa de 117,6% da sua dotação final, revelando um desempenho acima do previsto.
- A componente HIPC, cuja execução foi bastante reduzida, situando-se em apenas 9,1% da dotação corrigida, o que corresponde a 3.518,71 milhares de Dobras.

Relativamente às despesas financiadas com recursos externos, estas representaram apenas 4,1% da dotação corrigida, num montante de 100.622,80 milhares de Dobras. Dentro desta categoria, observa-se que:

A componente Empréstimos apresentou uma execução de 11,9% da dotação corrigida, ascendendo a 54.678,35 milhares de Dobras. Já a componente Donativos registou uma execução de 45.977,45 milhares de Dobras, o que corresponde a 2,3% da dotação corrigida, refletindo uma baixa capacidade de mobilização e execução deste tipo de financiamento.

Em síntese, o padrão de execução revela que o desempenho global foi fortemente sustentado pelos recursos internos, em especial pelos Recursos Ordinários do Tesouro, que asseguraram a maior parte da despesa realizada. Em contrapartida, os recursos externos, particularmente os donativos, apresentaram níveis de execução bastante modestos, indicando a necessidade de reforçar os mecanismos de coordenação e absorção destes financiamentos, de modo a garantir maior previsibilidade e eficácia na implementação das políticas públicas.

Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Despesa	Despesa	% Exec.	% Estr
		0		Liquidada	Paga		
Financiamento Interno	4 060 726,64	4 192 094,79	1 711 651,74	1 705 104,66	1 686 997,11	40,7	94,4
Tesouro	3 938 980,72	4 069 426,08	1 609 092,18	1 602 546,57	1 584 439,01	39,4	88,7
Consignados	83 261,61	84 184,39	99 040,85	99 039,39	99 039,39	117,6	5,5
HIPC	38 484,32	38 484,32	3 518,71	3 518,71	3 518,71	9,1	0,2
Financiamento Externo	2 446 273,36	2 460 291,52	100 655,80	100 655,80	100 655,80	4,1	5,6
Donativo	1 985 101,12	2 000 569,28	45 977,45	45 977,45	45 977,45	2,3	2,5
Empréstimo	461 172,24	459 722,24	54 678,35	54 678,35	54 678,35	11,9	3,0
Total Geral	6 507 000.00	6 652 386.30	1 812 307.54	1 805 760.46	1 787 652.91	27.1	100,0

Fonte: DCP-MPF

A análise da execução das despesas segundo a origem dos recursos evidencia uma clara predominância do financiamento interno. Em termos de execução, as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 40,7% da dotação corrigida, ascendendo a 1.705.104,66 milhares de Dobras. No entanto, quando observada a repartição estrutural do total executado, constata-se que o Financiamento Interno representou 94,4%, revelando-se o principal pilar de sustentação da despesa pública, na sua maioria com recursos do Tesouro, destacando-se a execução das acções "1001-Despesa Com Pessoal", "1005-

Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046-Missões no Exterior", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe — RAP", "2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "2456- Amortização da Dívida Pública".

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia, no segundo trimestre de 2025, conforme a Tabela 17 revela um comportamento distinto entre as diferentes categorias.

A tipologia Actividades apresentou uma taxa de execução de 42,2% da dotação corrigida, correspondendo a 1.358.875,38 milhares de Dobras e a tipologia das consignadas atingiu 117,6%, o equivalente a 99.025,21 milhares de Dobras da dotação corrigida. Este desempenho deve-se, em grande medida, à execução de ações essenciais para o funcionamento do Estado e para o cumprimento das obrigações financeiras, entre as quais se destacam: acção "1001-Despesa Com Pessoal", "'6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "2456-Amortização da Dívida Pública", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "7741-Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável", "2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe — RAP", "2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424-Pagamento da Dívida Pública", "2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional" "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "6587- Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia", "1046-Missões no Exterior", Entretanto, a tipologia Consignadas, é justificada pela acção "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".

Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
Actividades	3 087 318,51	3 217 763,87	1 365 420,99	1 358 875,38	1 340 767,83	42,2	75,3
Consignadas	83 261,61	84 184,39	99 026,67	99 025,21	99 025,21	117,6	5,5
Operações Especiais	786 705,70	786 705,70	135 825,21	135 825,21	135 825,21	17,3	7,5
Projectos	2 549 714,19	2 563 732,34	212 034,66	212 034,66	212 034,66	8,3	11,7
Total Geral	6 507 000,00	6 652 386,30	1 812 307,54	1 805 760,46	1 787 652,91	27,1	100,0

Fonte: DCP-MPF

Sob a ótica estrutural, considerando o montante total executado de 1.805.760,46 milhares de Dobras, observa-se que a tipologia Actividades concentrou 75,3% do total executado, confirmando o seu papel central na execução orçamental e na sustentabilidade da máquina pública. Em seguida, destacam-se os Projetos, que contribuíram com 11,7% do total executado, representando o esforço de investimento em iniciativas estratégicas e de desenvolvimento.

Em síntese, o padrão de execução evidencia uma forte predominância das despesas correntes e de funcionamento, agrupadas na tipologia Actividades, enquanto os Projectos, embora ainda com menor peso relativo, assumem crescente relevância no reforço da capacidade de investimento do Estado.

II.2. Análise das Alterações Orçamentais

II.2.1. Por Classificação Orgânica

Concernente às análises feitas das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentada na tabela 18, verifica — se que dos Órgãos presentes, apenas dois (2) tiveram alterações moderadas, nas suas dotações finais.

Porém, os Encargos Gerais de Estado (EGE) e o Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), apresentaram um aumento nas suas dotações, em 313.823 milhares de Dobras e 4.832 milhares de Dobras, respectivamente.

Em contraste, a Procuradoria Geral da República (PGR), a Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), a Câmara Distrital de Água-Grande (CDAG), a Câmara Distrital de Mé-Zóchi (CDMZ), a Câmara Distrital de Lembá (CDLM), a Câmara Distrital de Lobata (CDL), a Câmara Distrital de Caué CDC), o Governo Região de Príncipe (GRP) e o Ministério dos Negócios Estrageiros (MNEC), tiveram uma diminuição a nível de variação.

Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação		Alte	erações Orçamen	tais		otação Final	% Var.	% Estr.
Organs	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	otação Filiai	% VdI.	% ESU.
ASSEMBLEIA NACIONAL	102 002	0	0	0	0	0	102 002	0,0	1,5
TRIBUNAL DE CONTAS	29 000	1 312	0	0	1 312	0	29 000	0,0	0,4
TRIBUNAL CONSTITUICIONAL	12 167	0	0	0	0	0	12 167	0,0	0,2
TRIBUNAL JUDICIAIS	55 000	0	0	0	0	0	55 000	0,0	0,8
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18 001	0	0	1 000	0	-1 000	17 001	-5,6	0,3
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	95 427	10 859	6 741	5 323	7 445	4 832	100 259	5,1	1,5
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	36 460	0	0	0	13 164	-13 164	23 297	-36,1	0,4
M. DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA	394 205	339	12 708	10 761	10 273	-7 987	386 218	-2,0	5,8
M. DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	148 814	490	25	0	16 131	-15 615	133 198	-10,5	2,0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS DIREITOS HUMANOS	161 118	0	2 299	645	8 332	-6 678	154 440	-4,1	2,3
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE	99 243	0	116	116	7 475	-7 475	91 768	-7,5	1,4
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS	436 045	0	541	166	16 820	-16 444	419 601	-3,8	6,3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA	926 612	0	6 595	3 125	21 172	-17 703	908 909	-1,9	13,7
MINISTERIO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS	1 051 598	80 168	12 029	11 480	89 127	-8 411	1 043 187	-0,8	15,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER	689 564	21 272	3 553	3 989	25 685	-4 849	684 715	-0,7	10,3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA	368 216	584	399	397	4 878	-4 292	363 923	-1,2	5,5
MINISTÉRIO DE AMBIENTE	201 282	0	102	0	6 498	-6 397	194 885	-3,2	2,9
GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE	144 075	2 213	842	518	24 670	-22 133	121 942	-15,4	1,8
CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE	48 201	0	814	814	13 320	-13 320	34 881	-27,6	0,5
CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO	22 883	0	0	0	6 818	-6 818	16 065	-29,8	0,2
CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ	14 512	0	0	0	2 326	-2 326	12 186	-16,0	0,2
CÂMARA DISTRITAL DE LEMBÁ	14 764	895	0	0	4 517	-3 622	11 142	-24,5	0,2
CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA	31 683	0	0	0	6 264	-6 264	25 419	-19,8	0,4
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI	32 168	0	0	0	8 770	-8 770	23 398	-27,3	0,4
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1 373 961	322 253	34 865	43 294	0	313 823	1 687 784	22,8	25,4
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, a diminuição na Procuradoria Geral da República (PGR), deveu-se as Actividades, " 1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", Projecto, "6701- Apoio Institucional ". Quanto as Câmaras, também tiveram diminuições, registadas nas Actividades, "2408 - Transferências Correntes para a Câmara Distrital de Cantagalo"; Projecto, "2409 - Transferência de Capital para Câmara Distrital de Cantagalo"; Câmara Distrital de Água - Grande", registada na Actividades, "2404 Transferência Corrente"; "2405 Transferência de Capital para Câmara Distrital de Água Grande"; Câmara Distrital de Me - Zóchi , registada na Actividades, "2406 -

Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zóchi"; Câmara Distrital de Caué, registada na Actividades "2414 Transferência Corrente para Câmara Distrital de Caué"; Projectos "2415 - Transferência de Capital para Câmara Distrital de Caué"; Região Autónoma do Príncipe, registada na Actividades, "2402 Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP; Projecto "2403 Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe - RAP".

II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado na Tabela 19, constactase que a função, Serviços Públicos Gerais obteve uma variação positiva de 15,1% de dotação final correspondente a 226.856 milhares de Dobras, em seguida Transporte e Comunicações com 0,2% de dotação final, correspondente 1.140 milhares de Dobras.

Porém, algumas funções conheceram diminuição ao nível da dotação final, nomeadamente, Indústria e Mineração (35,0%), Trabalho (24,5%), Segurança Interna e Ordem Pública (11,8%), Comércio e Serviços (9,0%) Cultura e Desporto (5,0%), Encargos Financeiros (3,5%) Ambiente (3,2%), Combustíveis e Energia (2,3%).

Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional (em milhares de Dobras)

Função	Dotação		Alte	erações Orçamer	ntais		Dotação Final	% Var.	% Estr.
runção	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Finai	% VdI.	% ESU.
SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 504 608	334 914	43 378	52 025	99 410	226 856	1 731 464	15,1	26,0
DEFESA NACIONAL	377 027	339	9 425	9 625	1 464	-1 325	375 702	-0,4	5,6
SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	30 512	0	975	1 150	3 430	-3 605	26 907	-11,8	0,4
EDUCAÇÃO	918 638	0	6 546	3 026	20 237	-16 718	901 921	-1,8	13,6
SAÚDE	679 851	21 272	3 553	2 190	24 823	-2 188	677 663	-0,3	10,2
SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	158 239	0	1 389	116	2 078	-806	157 433	-0,5	2,4
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	427 140	19813	0	0	20 181	-368	426 772	-0,1	6,4
CULTURA E DESPORTO	22 646	0	10	10	1 133	-1 133	21 513	-5,0	0,3
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	143 400	0	11 473	11 473	3 355	-3 355	140 046	-2,3	2,1
AGRICULTURA E PESCA	362 555	584	380	380	2 618	-2 035	360 520	-0,6	5,4
INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	379	0	0	0	133	-133	246	-35,0	0,0
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	461 804	60 355	3 548	0	62 764	1 140	462 944	0,2	7,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15 609	0	36	0	1 446	-1 410	14 199	-9,0	0,2
TRABALHO	5 830	0	0	0	1 426	-1 426	4 404	-24,5	0,1
AMBIENTE	176 152	0	102	0	5 759	-5 657	170 495	-3,2	2,6
OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	1 500	0	0	0	0	0	1 500	0,0	0,0
ENCARGOS FINANCEIROS	1 221 110	3 108	814	1 632	44 742	-42 452	1 178 657	-3,5	17,7
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

Algumas funções apresentaram alterações ao nível das suas estruturas, no qual se destacam:

➤ Serviços Públicos Gerais (26%), devido alterações realizadas nas actividades "1001- Despesa Com Pessoal", "1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046-Missões no Exterior", "1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC", "2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2002 -Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional" "3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado", "4977 - Subsídio para Comemoração do dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher"; Concerne ao Projecto

- alterações foram: " "7134 Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)", "7059 Presidência de STP 2023-2025 da CPLP",
- ➤ Nos Encargos Financeiros (17,7%), justificado nas actividades, Operações Especiais e Projectos: "2404 Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água-Grande", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe RAP", "2406 Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zóchi", "2408 Transferência Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo", "2424 Pagamento da Dívida Pública", "2456 Amortização da Dívida Pública", "2403 Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe RAP", que se refere a Educação (13,6%), justificando as atividades e Projectos: "1001 despesas com pessoal", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840 bolsa externas licenciatura, Mestrado e Doutoramento", "4981 PNASE Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar"; Na Saúde (10,2%), relacionada com as actividades justificadas: "10001-Despesa Com Pessoal", "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2401 Junta para Exterior", "6740 Despesas com a Equipa Médica Cubana", "2434 Luta Contra Paludismo".

II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com a Tabela 20, relativa às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas representaram um aumento positivo nas localizações de Mé-Zóchi em 73,0%, correspondente a 38.998 milhares de Dobras da dotação final, em seguida, a localização de Cantagalo com 6,6%, correspondendo 3.057 milhares de Dobras, e por último Nacional com a localização em 3,7%, equivalente aos 5,583.885 milhares de Dobras. Este aumento deveu-se, a actividade "2406 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zóchi"; em seguida, os projectos, "2407 - Transferência de Capital para Câmara Distrital de Mé-Zóchi", "6616 - Instalação de Estações Sanitária nas Escolas" e "7219 - ES 105-EN2 Bombom / Cruzeiro"; em seguida temos Cantagalo, a actividade "2408 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo" e os Projectos", "2409 -Transferência de Capital para Câmara Distrital de Cantagalo", "3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas. Água Santana e Arredores" e "5376 - Reabilitação Estrada: Acesso à Praia Messias Alves", e por último Nacional justificando as actividades: "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "5355 - Transferência Correntes para IMAP" e "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível". Quanto as Consignadas, "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", e por último justificação dos Projectos: "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2434 -Luta Contra Paludismo", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3405 - Educação de qualidade para todo", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar" e "7134 - Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)".

Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Dotação		Alte	erações Orçamer	ntais		Dotação Final	% Var.	% Estr.
Localização Geografica	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Dotação Filiai	70 VdI.	∕0 ESU.
Nacional	5 383 681	374 105	68 498	80 074	162 326	200 203	5 583 885	3,7	83,9
São Tomé	75 763	1 312	0	0	49 312	-48 000	27 763	-63,4	0,4
Príncipe	233 459	2 213	842	690	24 769	-22 404	211 056	-9,6	3,2
Água Grande	454 752	5 145	814	844	13 555	-8 440	446 313	-1,9	6,7
Mé-Zochi	53 455	48 000	0	20	8 982	38 998	92 454	73,0	1,4
Cantagalo	46 600	0	11 473	0	8 416	3 057	49 657	6,6	0,7
Lembá	130 798	895	0	0	9 963	-9 068	121 731	-6,9	1,8
Lobata	51 525	0	0	0	6 435	-6 435	45 090	-12,5	0,7
Caué	76 965	8 715	0	0	11 242	-2 527	74 438	-3,3	1,1
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da Tabela 21, observa-se que as mesmas resultaram um aumento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 14.018 milhares de Dobras, sendo que a componente Doações de um aumento em 15.468 milhares de Dobras e os Financiamento Externo — Empréstimo, sofreu uma diminuição de 1.450 milhares de Dobras, contrariamente do financiamento interno que obteve um aumento correspondente 131.368 milhares de Dobras,

Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação		Alte	erações Orçamer	ntais		Dotação Final	% Var.	% Estr.
Fonte de Recuiso	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	DOLAÇÃO FIIIAI	70 VdI.	70 ESU.
Financiamento Interno	4 060 727	323 666	70 154	70 154	192 298	131 368	4 192 095	3,2	63,0
Recursos Ordinários do Tesouro	3 938 981	322 743	70 104	70 104	192 298	130 445	4 069 426	3,3	61,2
Recursos Consignados - Locais	83 262	923	0	0	0	923	84 184	1,1	1,3
HIPC	38 484	0	50	50	0	0	38 484	0,0	0,6
Financiamento Externo	2 446 273	116 719	11 473	11 473	102 701	14 018	2 460 292	0,6	37,0
Financiamento externo - Doações	1 985 101	111 574	11 473	11 473	96 106	15 468	2 000 569	0,8	30,1
Financiamento Externo - Empréstimo	461 172	5 145	0	0	6 595	-1 450	459 722	-0,3	6,9
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas, com o aumento verificado na componente de Recurso Ordinários do Tesouro (130.445 milhares de Dobras), referente às seguintes actividades "1001 - Despesa Com Pessoa", "1046- Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidade", "2402 - Transferência Corrente para a Região Autónoma do Príncipe - RAP","2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado".

II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas

Neste item, a Tabela 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas, onde observa-se que as mesmas ocorreram em três (3) tipologias (Actividades, Projectos e nas Consignadas), resultando no aumento da variação das mesmas em 4,2%, 0,5% e 1,1%, ou seja, cerca de 3.217.764 milhares de Dobras, 14.018 milhares de Dobras e 923 milhares de Dobras,

Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas		Dotação	Alterações Orçamentais				Dotação Final		% Var.	% Estr.
		Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	DOLAÇÃO FIIIAI	70 VdI.	70 ESU.
Actividades		3 087 319	322 743	69 595	69 595	192 298	130 445	3 217 764	4,2	48
Operações Especiais		786 706	0	0	0	0	0	786 706	0,0	12
Projectos		2 549 714	116 719	12 033	12 033	102 701	14 018	2 563 732	0,5	39
Consignadas		83 262	923	0	0	0	923	84 184	1,1	1
	Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

De forma complementar, os aumentos dos totais destas tipologias apresentadas acima estão relacionados ao aumento do valor do total das seguintes actividades, projectos e consignadas;

- ➤ No item Actividades, temos o aumento nas seguintes acções "1001 Despesa Com Pessoal", "1046 Missões no Exterior" "2000 Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe RAP", "2417 Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 Pagamento da Dívida Pública", "7741 Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentáve",
- ▶ Para os Projectos, os aumentos foram motivados pelos projectos "1080 Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2403 Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe RAP", "2434 Luta Contra Paludismo", "2565 Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", 2799 Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3149 Protecção de Talude (Erosão Costeira)", "3718 Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", " 5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeira", "6590 COPRAM", "6614 Programa Família", "7227 Construção do Hospital em Ferreira Governo",
- ➤ E por último o aumento dos totais destas tipologias das despesas Consignadas foram, "3676 Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".